



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



LEI Nº 2.247/2019
DE 08 DE MARÇO DE 2019.

Reconhece de Utilidade Pública
Municipal a Associação
Treinando e Formando
Cidadãos (TFC).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece a Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana/SE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal Associação Treinando e Formando Cidadão (TFC), fundada em 02 de setembro de 2017.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itabaiana/SE, 08 de Março de 2019.


MARIA DO CARMO MENDONÇA ANDRADE
Prefeita do Município de Itabaiana/SE